



MUNICÍPIO DE SARDOAL

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b), do nº1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que reunidas as condições previstas, no artº 99º do anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho 11.02.2020, é consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras e intercategorias, com efeito a 01 de março de 2020 do seguinte trabalhador:

João Miguel da Silva Brazão Agudo, na categoria de Técnico Superior de Administração Pública, posicionado na 2ª posição remuneratória, nível 15, a que corresponde o montante remuneratório, de 1.201.48€.

27 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

António Miguel Cabedal Borges

António Miguel Cabedal Borges

Digitally signed by ANTÓNIO
MIGUEL CABEDAL BORGES
Date: 2020.02.27 15:05:46
+00:00
Location: Portugal